LEI nº 2.387 DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

"Altera a redação dos anexos da Lei Municipal nº. 2.363, de 27 de dezembro de 2017 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

<u>L E I</u>:

Art. 1º - Ficam alteradas as Subfunções no Anexo "Relação da Proposta da Despesa (Administração Direta)", conforme detalhamento a seguir:

Onde se lê:	Proj./Ativ.: 2.126 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - PMAT
	04.043.27
Leia-se:	Proj./Ativ.: 2.126 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - PMAT
	04.122.27
Onde se lê:	Proj./Ativ.: 1.020 - REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO
	15.025.15
Leia-se:	Proj./Ativ.: 1.020 – REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO
Leia-se.	15.122.15
Onde se lê:	Droi /Ativ. 1 020 CONSTRUÇÃO DE ECO DADOUE EM ROCA DO MATO
Onde se le:	Proj./Ativ.: 1.030 – CONSTRUÇÃO DE ECO PARQUE EM BOCA DO MATO 18.103.18
	10.103.10
Leia-se:	Proj./Ativ.: 1.030 - CONSTRUÇÃO DE ECO PARQUE EM BOCA DO MATO
	18.541.18
Onde se lê:	Proj./Ativ.: 2.118 - MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E
	JARDINS
	15.328.15
Leia-se:	Proj./Ativ.: 2.118 - MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E
reia-se:	JARDINS

15.452.15



Onde se lê:	Proj./Ativ.: 1.035 - PATRULHA MECANIZADA
	20 601 21

Leia-se:	Proj./Ativ.: 1.035 - PATRULHA MECANIZADA
	20.608.21

Onde se lê:	Proj./Ativ.: 2.092 – FOMENTO À AGRICULTURA
	20.601.21

Leia-se:	Proj./Ativ.: 2.092 - FOMENTO À AGRICULTURA
	20.608.21

Onde se lê:	Proj./Ativ.: 2.093 – FOMENTO À PECUÁRIA E PESCA
	20.602.21

Leia-se:	Proj./Ativ.: 2.093 – FOMENTO À PECUÁRIA E PESCA
	20.608.21

Onde se lë:	Proj./Ativ.: 1.039 – CONSTRUÇAO DE SEDE PROPRIA
	04.025.1

Late and	Duri (Aking 1 020 CONCTRUÇÃO DE CEDE PRÓPRIA
Leia-se:	Proj./Ativ.: 1.039 - CONSTRUÇAO DE SEDE PROPRIA
	04.122.1

Art. 2º - Ficam alteradas as Subfunções no Anexo "Relação da Proposta da Despesa", conforme detalhamento a seguir:

Onde se lê:	Proj./Ativ.: 1.021 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERV. DE CONVIVÊNCIA E
	FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
	08.487.19

Leia-se:	Proj./Ativ.: 1.021 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERV. DE CONVIVÊNCIA E
	FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
	08.244.19

Onde se lê:	Proj./Ativ.: 1.041 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
	08.025.19

Leia-se:	Proj./Ativ.: 1.041 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA
	SOCIAL - CRAS
	08.122.19



GICHOSTEAS DE MACADO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Onde se lê:	Proj./Ativ.: 1.043 - AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS 08.025.19
Leia-se:	Proj./Ativ.: 1.043 - AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
	08.122.19
Onde se lê:	Proj./Ativ.: 1.044 - AQUISIÇÃO DE BENS PARA O CREAS
Office Serie.	08.486.19
Leia-se:	Proj./Ativ.: 1.044 - AQUISIÇÃO DE BENS PARA O CREAS
	08.122.19
Onde se lê:	Proj./Ativ.: 1.045 – AQUISIÇÃO DE BENS PARA O CRAS
	08.486.19
Leia-se:	Proj./Ativ.: 1.045 - AQUISIÇÃO DE BENS PARA O CRAS 08.122.19
	08.122.19
Onde se lê:	Proj./Ativ.: 1.018 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
	12.361.11
Leia-se:	Proj./Ativ.: 1.018 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 12.365.11
	12.505111
Onde se lê:	Proj./Ativ.: 1.050 – AQUISIÇÃO, ADEQUAÇÃO, CONSTRUÇÃO DAS CRECHES E PRÉ-
	ESCOLAS 12.361.11
Leia-se:	Proj./Ativ.: 1.050 – AQUISIÇÃO, ADEQUAÇÃO, CONSTRUÇÃO DAS CRECHES E PRÉ-
	ESCOLAS 12.365.11
Onde se lê:	Proj./Ativ.: 2.123 - MANUTENÇÃO DO CURSO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE 12.215.12
lais sec	
Leia-se:	Proj./Ativ.: 2.123 - MANUTENÇÃO DO CURSO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE 12.363.12
Onde se lê:	Proj./Ativ.: 2.124 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 12.216.12
Leia-se:	Proj./Ativ.: 2.124 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
_0.0 00.	12 266 12

12.366.12



Onde se lê: Proj./Ativ.: 2.125 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

12.216.26

Leia-se: Proj./Ativ.: 2.125 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

12.366.26

Art. 3º - Ficam alteradas as Subfunções no Anexo "Programa de Trabalho de Governo – Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7, da Lei nº. 4.320/64)" e no Anexo "Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8, da Lei nº. 4.320/64) (Consolidado)", conforme detalhamento a seguir:

Onde se lê:	04.025	Edificações Públicas

04.025.0001 APOIO ADMINISTRATIVO

Leia-se: 04.122 Administração Geral

04.122.0001 APOIO ADMINISTRATIVO

Onde se lê: | 04.043 Organização e Modernização Administrativa

04.043.0027 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Leia-se: 04.122 Administração Geral

04.122.0027 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Onde se lê: 08.025 Edificações Públicas

08.025.0019 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Leia-se: 08.122 Administração Geral

08.122.0019 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Onde se lê: 08.486 Assistência Social Geral

08.486.0019 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Leia-se: 08.122 Administração Geral

08.122.0019 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Onde se lê: 08.487 Assistência Comunitária

08.487.0019 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Leia-se: 08.244 Assistência Comunitária

08.244.0019 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Onde se lê: 12.215 Cursos de Qualificação

12.215.0012 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Leia-se: 12.363 Ensino Profissional

12.363.0012 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS



Onde se lê:	12.216 12.216.0012 12.216.0026	Cursos de Aprendizagem EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA
Leia-se:	12.366 12.366.0012 12.366.0026	Educação de Jovens e Adultos EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA
Onde se lê:	15.025 15.025.0015	Edificações Públicas MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM INFRAESTRUTURA
Leia-se:	15.122 15.122.0015	Administração Geral MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM INFRAESTRUTURA
Onde se lê:	15.328 15.328.0015	Parques e Jardins MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM INFRAESTRUTURA
Leia-se:	15.452 15.452.0015	Serviços Urbanos MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM INFRAESTRUTURA
Onde se lê:	18.103 18.103.0018	Proteção à Flora e à Fauna MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM MEIO AMBIENTE
Leia-se:	18.541 18.541.0018	Preservação e Conservação Ambiental MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM MEIO AMBIENTE
Onde se lê:	20.601 20.601.0021	Promoção da Produção Vegetal APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Leia-se:	20.608 20.608.0021	Promoção da Produção Agropecuária APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Onde se lê:	20.602 20.602.0021	Promoção da Produção Animal APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Leia-se:	20.608 20.608.0021	Promoção da Produção Agropecuária APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Art. 4º - Ficam alteradas as Subfunções no Anexo "Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6, da Lei nº. 4.320/64) (Consolidado)", conforme detalhamento a seguir:

Onde se lê:	04.043	4.043 Organização e Modernização Administrativa	
	04.043.0027	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
	04.043.0027.2.126	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	
		TRIBUTÁRIA - PMAT	

Leia-se:	04.122	Administração Geral	



04.122.0027	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
04.122.0027.2.126	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO
	TRIBUTÁRIA - PMAT

Onde se lê:	15.025	Edificações Públicas
-------------	--------	----------------------

13.023	Edificações i ablicas
15.025.0015	MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM INFRAESTRUTURA
15.025.0015.1.020	REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO

Leia-se: 15.122 Administração Geral

15.122	Auministração Gerai
15.122.0015	MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM INFRAESTRUTURA
15.122.0015.1.020	REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO

Onde se lê:

15.328	Parques e Jardins
15.328.0015	MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM INFRAESTRUTURA
15.328.0015.2.118	MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E
	JARDINS

Leia-se:

15.452	Serviços Urbanos
15.452.0015	MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM INFRAESTRUTURA
15.452.0015.2.118	MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E
	JARDINS

Onde se lê:

18.103	Proteção à Flora e à Fauna
18.103.0018	MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM MEIO AMBIENTE
18.103.0018.1.030	CONSTRUÇÃO DE ECO PARQUE EM BOCA DO MATO

Leia-se:

18.541	Preservação e Conservação Ambiental
18.541.0018	MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM MEIO AMBIENTE
18.541.0018.1.030	CONSTRUÇÃO DE ECO PARQUE EM BOCA DO MATO

Onde se lê:

20.601	Promoção da Produção Vegetal
20.601.0021	APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
20.601.0021.1.035	PATRULHA MECANIZADA
20.601.0021.2.092	FOMENTO À AGRICULTURA

Leia-se:

20.608	Promoção da Produção Agropecuária
20.608.0021	APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
20.608.0021.1.035	PATRULHA MECANIZADA
20.608.0021.2.092	FOMENTO À AGRICULTURA

Onde se lê:

20.602	Promoção da Produção Animal
20.602.0021	APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
20.602.0021.2.093	FOMENTO À PECUÁRIA E PESCA

Leia-se:

20.608	Promoção da Produção Agropecuária			
20.608.0021	APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL			
20.608.0021.2.093	FOMENTO À PECUÁRIA E PESCA			



Onde se lê:

04.025	Edificações Públicas
04.025.0001	APOIO ADMINISTRATIVO
04.025.0001.1.039	CONSTRUÇÃO DE SEDE PRÓPRIA

Leia-se:

04.122	Administração Geral
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO
04.122.0001.1.039	CONSTRUÇÃO DE SEDE PRÓPRIA

Onde se lê:

08.025	Edificações Públicas	
08.025.0019	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.025.0019.1.041	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE	Ε
	ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS	
08.025.0019.1.043	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DE	Ε
	ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS	

Leia-se:

08.122	Administração Geral					
08.122.0019	GESTÃO DA ASSIS					
08.122.0019.1.041	CONSTRUÇÃO	DO	CENTRO	DE	REFERÊNCIA	DE
	ASSISTÊNCIA S	OCIA	CRAS			
08.122.0019.1.043	AMPLIAÇÃO DO	CEN	TRO DE RE	FERÊ	NCIA ESPECIAL	. DE
	ASSISTÊNCIA S	OCIA	L - CREAS			

Onde se lê:

08.486	Assistência Social Geral
08.486.0019	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.486.0019.1.044	AQUISIÇÃO DE BENS PARA O CREAS
08.486.0019.1.045	AQUISIÇÃO DE BENS PARA O CRAS

Leia-se:

08	.122	Administração Geral
08	.122.0019	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08	.122.0019.1.044	AQUISIÇÃO DE BENS PARA O CREAS
08	.122.0019.1.045	AOUISICÃO DE BENS PARA O CRAS

Onde se lê:

08.487	Assistência Comunitária
08.487.0019	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.487.0019.1.021	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERV. DE CONVIVÊNCIA E
	FORTALECIMENTO DE VÍNCULO

Leia-se:

08.244	Assistência Comunitária
08.244.0019	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0019.1.021	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO



Onde se lê:

12.215	Cursos de Qualificação			
12.215.0012	EDUCAÇÃO DE JOVE	NS E ADUL	TOS	
12.215.0012.2.123	MANUTENÇÃO	DO	CURSO	TÉCNICO
	PROFISSIONALIZA	ANTE		

Leia-se:

12.363	Ensino Profissional			
12.363.0012	EDUCAÇÃO DE JOVE	NS E ADUL	TOS	
12.363.0012.2.123	MANUTENÇÃO	DO	CURSO	TÉCNICO
	PROFISSIONALIZA	ANTE		

Onde se lê:

12.216	Cursos de Aprendizagem		
12.216.0012	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
12.216.0012.2.124	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS I	E ADULTO	OS
12.216.0026	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AOS A	LUNOS	COM
	DEFICIÊNCIA		
12.216.0026.2.125	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		

Leia-se:

12.366	Educação de Jov					
12.366.0012			ENS E ADULTO			
12.366.0012.2.124	MANUTENÇ	ÃO D	A EDUCAÇÃO D	E JOVEI	NS E ADULT	OS
12.366.0026	EDUCAÇÃO	DE	QUALIDADE	AOS	ALUNOS	COM
	DEFICIÊNCIA		_			
12.366.0026.2.125	MANUTENC	ÃO D	a educação es	SPECIAL	_	

Onde se lê: 12.361.0011.1.018 INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Leia-se: 12.365.0011.1.018 INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Onde se lê: 12.361.0011.1.050 AQUISIÇÃO, ADEQUAÇÃO, CONSTRUÇÃO DAS CRECHES E PRÉ-ESCOLAS

Leia-se: 12.365.0011.1.050 AQUISIÇÃO, ADEQUAÇÃO, CONSTRUÇÃO DAS CRECHES E PRÉ-ESCOLAS

Art. 5º - No Anexo "Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais (Consolidado)", os Programas 0010 - Valorização do Ensino Fundamental e 0011 - Educação Infantil passam a vigorar com a seguinte redação:

PROGRAMA: 0010 - VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE:
1015 AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
1016 INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
1017 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
1049 REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
2063 MERENDA ESCOLAR
2064 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
2065 MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
2066 MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - SALÁRIO-EDUCAÇÃO
2067 TRANSPORTE ESCOLAR



PROGRAMA: 0011 - EDUCAÇÃO INFANTIL
PROJETO/ATIVIDADE:
1018 INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
1050 AQUISIÇÃO, ADEQUAÇÃO, CONSTRUÇÃO DAS CRECHES E PRÉ-ESCOLAS
1051 REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS CRECHES E PRÉ-ESCOLAS
2069 MERENDA ESCOLAR - PNAE
2070 MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLAS
2071 TRANSPORTE ESCOLAR

Art. 6º - Ficam alterados os Programas no Anexo "Relação da Proposta da Despesa", conforme detalhamento a seguir:

Onde se lê:	Proj./Ativ.: 1.017 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
	12.361.11

Leia-se: Proj./Ativ.: 1.017 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE 12.361.10

Onde se lê: Proj./Ativ.: 2.070 – MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLAS
12.365.10

Leia-se: Proj./Ativ.: 2.070 - MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLAS
12.365.11

Art. 7º - Ficam alterados os Programas no Anexo "Programa de Trabalho de Governo – Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7, da Lei nº. 4.320/64)" e no Anexo "Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8, da Lei nº. 4.320/64) (Consolidado)", conforme detalhamento a seguir:

Onde se lê: 12.361 Ensino Fundamental 12.361.0011 EDUCAÇÃO INFANTIL

Leia-se: 12.361 Ensino Fundamental 12.361.0010 VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Onde se lê: 12.365 Educação Infantil
12.365.0010 VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Leia-se: 12.365 Educação Infantil 12.365.0011 EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 8º - Ficam alterados os Programas no Anexo "Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6, da Lei nº. 4.320/64) (Consolidado)", conforme detalhamento a seguir:

Onde se lê: 12.361 Ensino Fundamental
12.361.0011 EDUCAÇÃO INFANTIL
12.361.0011.1.017 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE

Leia-se: 12.361 Ensino Fundamental



12.361.0010	VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0010.1.017	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE

Onde se lê: 12.365 Educação Infantil
--

12.365.0010 VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0010.2.070 MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLAS

Leia-se: 12.365 Educação Infantil

12.365.0011 EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0011.2.070 MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLAS

Art. 9º - Ficam consolidados os Anexos previstos na Lei Municipal nº. 2.363, de 27 de dezembro de 2017, com as alterações previstas nos artigos anteriores.

Art. 10 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE AGOSTO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES Prefeito Municipal